



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 202/2021
Data Processo: 09/11/2021

Fornecedor: BUENO INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 10.548.679/0001-01

Endereço: JOAO FACHINELO

Cidade: Faxinal dos Guedes

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cabeamento de rede, com fornecimento de material e mão de obra, para o novo local da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor BUENO INFORMÁTICA LTDA.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	920,000	MT	CABO DE REDE LAN CAT5 AZUL FURUKAWA	3,22	2.962,40
2	32,000	UN	JACH RJ45 CAT5	16,90	540,80
3	96,000	UND	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5 - IMPORTADO	2,60	249,60
4	30,000	UN	ELETRODUTO BRANCO 3/4	26,00	780,00
5	20,000	UN	TAMPA CAIXA DE SOBREPOR 2 SAIDAS	7,90	158,00
6	2,000	UN	MICELANEAS (BUCHAS, PARAFUSO, LUVA, ADAPTADOR)	150,00	300,00
7	1,000	SV	MÃO DE OBRA	3.500,00	3.500,00
8	1,000	U N	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	39,00	39,00
9	1,000	U N	RACK DE PAREDE 12U NAZDA	790,00	790,00
10	2,000	UND	GUIA DE CABO NAZDA PRETO	45,00	90,00
11	4,000	UN	PAINEL DE FECHAMENTO	11,90	47,60
12	32,000	UND	PORCA GAIOLA PARA RACK	0,73	23,36
13	32,000	UND	PARAFUSO PARA RACK	0,77	24,64

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo: 202/2021****Data Processo: 09/11/2021****Total: 9.505,40**

Valor da despesa: R\$ 9505,40

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Está contratação justifica-se devido á essencialidade dos serviços, da função de provimentos de infraestrutura e de acesso aos sistemas informacionais externos e internos, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que houve mudança de imóvel, sendo este o motivo da necessidade de contratação destes serviços, para possibilitar a fluidez dos serviços ofertados aos usuários que necessitam do atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa BUENO INFORMÁTICA LTDA encontra-se qualificada, pois possui no objeto do contrato social o objeto licitado, por ter apresentado todos os documentos de habilitação válidos, e por ter apresentado orçamento de menor valor.

FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.